

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 27/11/2023

REDE: 0177/2023

Assunto: **Resoluções sobre as novas matrizes curriculares - EM**

**Senhores Diretores, CGPG (EM)**

Compartilhamos as Resoluções que foram publicadas recentemente regulamentando a novas matrizes curriculares do Ensino Médio.

Elas estão disponíveis na pasta:

[https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1\\_q0OpfUVbYn84P-q\\_NHfgxJ7gowzw4](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1_q0OpfUVbYn84P-q_NHfgxJ7gowzw4)

**Resolução 52, de 16-11-2023:** Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

**Resolução SEDUC 53, de 16-11-2023:** Estabelece as diretrizes para organização curricular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

**Resolução SEDUC 54, de 16-11-2023:** Dispõe sobre a organização curricular das classe/turmas multisseriadas nos Centros de Internação da Fundação CASA - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar.

**Resolução SEDUC 55, de 16-11-2023:** Estabelece as diretrizes da organização curricular para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de São Paulo e dá providências correlatas.

**Resolução SEDUC - 57, de 16-11-2023:** Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 56, de 06-07-2022 que dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos da etapa do Ensino Médio

**Resolução SEDUC - 58, de 16-11-2023:** Dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Atenciosamente,  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino